



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1184/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 940/2017, de 29 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente **R\$ 850.000,00**

02.05.02 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente **R\$ 2.100.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 850.000,00**

02.05.02 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 2.100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 30 de 11 de 2017.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

